



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES.

Certificado de Homologação (Intransferível)

Nº **2236-11-1699**

Validade: **Indeterminada**

Emissão: **06/07/2012**

Solicitante:

MOTOROLA SOLUTIONS LTDA
AV. TAMBORÉ 1077 ALPHAVILLE
64600-00 - BARUERI - SP

Fabricante:

MOTOROLA SOLUTIONS, INC.
E. ALONGQUIN ROAD 1301
SCHAUMBURG, IL 60196-1065 - ESTADOS UNIDOS

Outras Unidades Fabris:

MOTOROLA TECHNOLOGY SDN BHD. (TECHNOPLEX)
PLOT 2 BAYAN LEPAS 11900 INDUSTRIAL PARK MUKIM 12 SWD
PENANG - MALÁSIA

SANMINA-SCI DO BRASIL INTEGRATION LTDA.
RODOVIA SP-101 (CAMPINAS-MONTE MOR) KM12 TERRA
PRETA
13183-000 - HORTOLANDIA - SP

Este documento homologa, nos termos do Regulamento para Certificação e Homologação de Produtos para Telecomunicações, aprovado pela Resolução Anatel nº 242, de 30 de novembro de 2000, o Certificado de Conformidade nº NCC 8373/12, emitido pelo **OCD - Associação NCC Certificações do Brasil**. Esta homologação é expedida em nome do solicitante aqui identificado e é válida somente para o produto a seguir discriminado, cuja utilização deve observar as condições estabelecidas na regulamentação dos serviços ou aplicações a que se destina.

Tipo:

Transceptor Digital Troncalizado - Portátil - Categoria I

Modelo(s):

LAH56JDN9MA1AN
LAH56JDC9MA1AN
LAH56JDN9KA1AN
LAH56JDC9KA1AN



Serviço/Aplicação:

Radiocomunicação de Radiação Restrita
Serviço Limitado

Características técnicas básicas:

Faixa de Frequências Tx (MHz)	Potência Máxima de Saída (W)	Designação de Emissões
148,0 a 149,9	5,68	7K60F1W
152,0 a 152,6	5,68	7K60F1W
157,425 a 160,6	5,68	7K60F1W
160,975 a 161,475	5,68	7K60F1W
164,6 a 169,2	5,68	7K60F1W
173,8 a 174,0	5,68	7K60F1W

Modulação: 4FSK.

Este(s) modelo(s) incorpora(m) um transceptor de radiação restrita com as seguintes características técnicas básicas:

Faixa de Frequências Tx (MHz)	Potência Máxima de Saída (W)	Designação de Emissões	Tecnologias	Tipo de Modulação
2400,0 a 2483,5	0,001782	894KX9D	SALTO EM FREQUÊNCIA	GFSK
2400,0 a 2483,5	0,001093	1M32X9D	SALTO EM FREQUÊNCIA	8DPSK

Taxa máxima de transmissão: 3M bit/s (8DPSK).

Ensaio de SAR não aplicáveis.

Observações:

Este certificado substitui o de mesmo número emitido em 13/04/2012.

Na sua utilização, o(s) produto(s) deve(m) estar ajustado(s) na(s) potência(s) e frequência(s) autorizada(s) pelo órgão técnico competente da Agência Nacional de Telecomunicações – Anatel.

Constitui obrigação do fornecedor do produto no Brasil providenciar a identificação do produto homologado, nos termos do art. 39 do Regulamento anexo à Resolução Anatel nº 242, em todas as unidades comercializadas, antes de sua efetiva distribuição ao mercado, assim como observar e manter as características técnicas que fundamentaram a certificação original.

As informações constantes deste certificado de homologação podem ser confirmadas no SGCH - Sistema de Gestão de Certificação e Homologação, disponível no portal da Anatel. (www.anatel.gov.br).

Marcos de Souza Oliveira
Gerente Geral de Certificação e
Engenharia do Espectro